

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2018**  
**Pregão Presencial para Fins de Registro de Preços n.º 025/2018**  
**Processo no LC n.º 040 – Homologado em 12/03/2018**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA **PATO FORTE LTDA - EPP**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, a empresa **PATO FORTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.308.912/0001-37, com sede na Avenida Continental, nº 576, Município de Pato Bragado - PR, telefone para contato n.º 3282-1080, neste ato representado pelo sócio o Senhor Ademir Joner, portador do CPF nº 021.749.539-78, residente e domiciliado na Cidade de Pato Bragado – PR, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor LEOMAR ROHDEN, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

**Cláusula primeira – Do Objeto:**

Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção para manutenção dos prédios e logradouros públicos, quando da execução de pequenas reformas e manutenções, nas ações em que a mão de obra necessária será realizada pelos funcionários públicos municipais, nas quantidades e condições descritas em anexo.

**Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização**

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial p/ Fins de Registro de Preços nº 025/2018, quanto a proposta adjudicada integram a presente ata de registros, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização desta ata de registro de preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

**Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O valor global desta Ata de Registro será de R\$ 220.540,00 (duzentos e vinte mil quinhentos e quarenta reais). O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega dos materiais de construção, objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria solicitante.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

#### **Cláusula quarta - Da Vigência da Ata de Registro e do Crédito Orçamentário**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura da mesma, a qual não poderá ser prorrogada. As despesas decorrentes deste Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### **02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

#### **154521300.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e urbanismo**

3.3.90.30.24 – 2020 – Material para manutenção de bens imóveis – Fonte 505

#### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais no lugar e forma estabelecidos no Ata de Registro de Preços.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Ata de Registro de Preços.

#### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

O atraso injustificado na execução do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 0,5% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do Ata de Registro de Preços;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias;
- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do Ata de Registro de Preços;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

#### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

***PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.***

#### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado.

#### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:**

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial P/ Fins De Registro De Preços n.º 025/2018

- )] A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local do órgão/secretaria solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelos responsáveis pelo Setor de compras da municipalidade.
- )] Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 24 (vinte e quatro) horas, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.
- )] Os produtos ora relacionados, deverão ser de primeira qualidade.
- )] Os produtos a serem (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- )] O fornecedor deve declarar a marca dos materiais de construção que vai entregar na hora da abertura da licitação, junto a proposta de preços.

**Cláusula Décima Segunda – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Pato Bragado - PR, em 12 de Março de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN**

**PATO FORTE LTDA - EPP - CONTRATADA**

**ANEXO I**

ITEM	QNT.	MED.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	1000	UNID	ABRAÇADEIRA NYLON 140X3,6 - MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 0,22	R\$ 220,00
2	500	UNID	ABRAÇADEIRA RSF 13MM A 19MM 1/2" X 3/4"- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 1,50	R\$ 750,00
3	300	UNID	ABRACADEIRA TIPO "U" 3/4"- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 0,54	R\$ 162,00
4	20	PÇ	ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL- MARCA: <b>AMAZONAS</b>	R\$ 8,50	R\$ 170,00
5	50	UNID	ADESIVO DE CONTATO TRADICIONAL 195G- MARCA: <b>AMAZONAS</b>	R\$ 12,00	R\$ 600,00
6	40	UNID	ADESIVO PVC - 17 G- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 2,50	R\$ 100,00
7	10	UNID	ALÇA DE APOIO P/ BANHEIRO 80CM- MARCA: <b>AGUIA</b>	R\$ 97,68	R\$ 976,80
8	10	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 30,00	R\$ 300,00
9	20	UNID	ANEL DE VEDACAO P/VASO SANITARIO- MARCA: <b>ETANIZ</b>	R\$ 9,37	R\$ 187,40
10	10	PÇ	APLICADOR P/ SILICONE ABERTO- MARCA: <b>ETANIZ</b>	R\$ 23,40	R\$ 234,00
11	50	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - MARCA: <b>MORLAM</b>	R\$ 14,66	R\$ 733,00
12	100	KG	ARAME RECOZIDO- MARCA: <b>GERDAU</b>	R\$ 9,27	R\$ 927,00
13	100	SC	ARGAMASSA CERAMICA INTERNA-(ACI)-20KG - MARCA: <b>VOTORAN</b>	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00
14	100	SC	ARGAMASSA CERAMICA EXTERNA (ACII)-20KG - MARCA: <b>VOTORAN</b>	R\$ 20,75	R\$ 2.075,00
15	100	SC	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO CINZA 20KG - MARCA: <b>VOTORAN</b>	R\$ 26,04	R\$ 2.604,00

16	40	PÇ	ASSENTO ALMOFADADO ORIGINAL BRANCO- MARCA: <b>METASUL</b>	R\$ 78,86	R\$ 3.154,40
17	30	PÇ	ASSENTO ALMOFADADO tipo THEMA BRANCO compatível com ASTRA - MARCA: <b>METASUL</b>	R\$ 107,37	R\$ 3.221,10
18	50	PÇ	ASSENTO tipo SOFT compatível com METASUL BRANCO - MARCA: <b>METASUL</b>	R\$ 22,20	R\$ 1.110,00
19	30	PÇ	BOIA ½- MARCA: <b>CRONA</b>	R\$ 8,75	R\$ 262,50
20	20	UNID	BOLSA ESPUDE 1.1/2 - MARCA: <b>CRONA</b>	R\$ 4,10	R\$ 82,00
21	30	PR	BOTA BRANCA PVC - MARCA: <b>VONDER</b>	R\$ 57,38	R\$ 1.721,40
22	20	UNID	BROCA AR 10 MM - MARCA: <b>CORTAG</b>	R\$ 23,68	R\$ 473,60
23	30	UNID	BROCA AR 6 MM- MARCA: <b>CORTAG</b>	R\$ 6,40	R\$ 192,00
24	10	PÇ	BROCA SDS PLUS 10MM - MARCA: <b>CORTAG</b>	R\$ 20,40	R\$ 204,00
25	20	UNID	BROCA AR 4 MM- MARCA: <b>CORTAG</b>	R\$ 5,20	R\$ 104,00
26	20	PÇ	BROCA VIDEA 6 MM- MARCA: <b>CORTAG</b>	R\$ 6,00	R\$ 120,00
27	20	UNID	BROCA VIDEA 8 MM- MARCA: <b>CORTAG</b>	R\$ 8,40	R\$ 168,00
28	20	UNID	BROCA VIDEA 10 MM- MARCA: <b>CORTAG</b>	R\$ 8,70	R\$ 174,00
29	15	UNID	BROXA RETANGULAR 16,5X5,8CM - MARCA: <b>ATLAS</b>	R\$ 5,35	R\$ 80,25
30	15	UNID	BROXA RETANGULAR 19X7,6CM G- MARCA: <b>ATLAS</b>	R\$ 7,35	R\$ 110,25
31	20	UNID	CABO P/ROLO GAIOLA- MARCA: <b>ATLAS</b>	R\$	R\$ 156,00

				7,80	
32	15	UNID	CABO PARA ENXADA - MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 15,85	R\$ 237,75
33	80	UNID	CAIXA DESCARGA PLAST.SUSP.9 LTS compatível CIPLA - MARCA: <b>CIPLA</b>	R\$ 31,63	R\$ 2.530,40
34	100	SC	CAL FINO P/ CALFINAR 18KG – MARCA: <b>MOTIN PAVIN</b>	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
35	200	SC	CAL HIDRATADA OURO BRANCO CHIII SC 20KG- <b>OURO</b> MARCA: <b>BRANCO</b>	R\$ 10,05	R\$ 2.010,00
36	100	SC	CAL P/ PINTURA 8 KG- MARCA: <b>OURO BRANCO</b>	R\$ 9,05	R\$ 905,00
37	100	SC	CAL VIRGEM 20 KG- MARCA: <b>OURO BRANCO</b>	R\$ 10,05	R\$ 1.005,00
38	100	UNID	CAMERA P/ CARRINHO DE MAO compatível com LEVORIN - <b>LEVORIN</b>	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
39	20	UNID	PNEU INDUSTRIAL 3,25 X 8 compatível com LEVORIN - MARCA: <b>LEVORIN</b>	R\$ 40,82	R\$ 816,40
40	200	UNID	CANALETA BRANCA C/ FITA DUPLA-FACE- MARCA: <b>ILUMI</b>	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
41	20	PÇ	CARRINHO tipo MAESTRO - MARCA: <b>MAESTRO</b>	R\$ 94,81	R\$ 1.896,20
42	40	UNID	CILINDRO DE REPOSIÇÃO- MARCA: <b>SOPRANO</b>	R\$ 21,62	R\$ 864,80
43	40	UNID	CILINDRO REPOSIÇÃO tipo GORJE 803/804/1801 compatível STAN - MARCA: <b>STAN</b>	R\$ 16,21	R\$ 648,40
44	600	SC	CIMENTO TODAS AS OBRAS 50 KG- MARCA: <b>VOTORAN</b>	R\$ 27,88	R\$ 16.728,00
45	30	UNID	COLA SPRAY - MARCA: <b>AMAZONAS</b>	R\$ 28,70	R\$ 861,00
46	30	PÇ	COLUNA P/ LAVATORIO BRANCO- MARCA: <b>INSIPA</b>	R\$ 56,70	R\$ 1.701,00

47	30	PÇ	LAVATORIO 470X425 BRANCA- MARCA: <b>INSIPA</b>	R\$ 82,17	R\$ 2.465,10
48	30	UNID	DESIGRIPANTE SPRAY ANTI FERRUGEM- MARCA: <b>ETANIZ</b>	R\$ 9,01	R\$ 270,30
49	30	UNID	DISCO DIAMANTADO MISTER TURBO - MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 14,36	R\$ 430,80
50	100	UNID	ENGATE PLASTICO 60CM X ½- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 4,95	R\$ 495,00
51	100	UNID	ENGATE PLASTICO 40CM X 1/2- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 3,35	R\$ 335,00
52	20	UNID	ENXADA ESTREITA 2,5 S/CABO- MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 22,05	R\$ 441,00
53	30	UNID	FECHADURA 601-602/03 PERFIL- MARCA: <b>STAN</b>	R\$ 46,31	R\$ 1.389,30
54	50	PÇ	FECHADURA POP/EXT 2600/90 IP- MARCA: <b>ALIANÇA</b>	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
55	50	UNID	FECHADURA POP INT 2700/90 IP- MARCA: <b>ALIANÇA</b>	R\$ 37,01	R\$ 1.850,50
56	420	MT	FERRO TRELIÇADO- MARCA: <b>VOTORASSO</b>	R\$ 4,21	R\$ 1.768,20
57	50	BARR A	FERRO ESTRIVO 4,2 MM- MARCA: <b>VOTORASSO</b>	R\$ 6,86	R\$ 343,00
58	50	BARR A	FERRO VERGALHÃO 8 MM 5/16- MARCA: <b>VOTORASSO</b>	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
59	30	BARR A	FERRO VERGALHÃO 10 MM 3/8- MARCA: <b>VOTORASSO</b>	R\$ 36,64	R\$ 1.099,20
60	20	UNID	COLUNA ARMADA 5/16 7 X 14- MARCA: <b>VOTORASSO</b>	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00
61	100	UNID	FITA CREPE 25X50M- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 5,01	R\$ 501,00
62	100	UNID	FITA CREPE 50X50M- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$	R\$ 1.040,00



				10,40	
63	30	UNID	FITA DUPLA FACE VHB 12MMX2M TRANS- MARCA: <b>ADERE</b>	R\$ 7,60	R\$ 228,00
64	30	UNID	FITA ISOLANTE 10 M- MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 3,74	R\$ 112,20
65	20	UNID	FITA ISOLANTE 20 M- MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 6,49	R\$ 129,80
66	30	UNID	FITA ISOLANTE 5 MT- MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 2,49	R\$ 74,70
67	80	MT	FITA MULTIUSO P/ TELHA 10 CM- MARCA: <b>VEDACIT</b>	R\$ 5,01	R\$ 400,80
68	50	PÇ	FITA VEDA ROSCA 10 MT- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 3,87	R\$ 193,50
69	30	RL	FITA VEDA ROSCA 25 MT- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 6,73	R\$ 201,90
70	100	UNID	FITA ZEBRADA 200 MT- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 15,09	R\$ 1.509,00
71	500	PÇ	ESCAPULA 8- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 17,83	R\$ 8.915,00
72	1000	UNID	BUCHA PLASTICA 6MM- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 0,10	R\$ 100,00
73	1000	UNID	BUCHA PLASTICA 8MM 1.000,00UNID 0,12 0,00 120- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 0,12	R\$ 120,00
74	1000	UNID	BUCHA PLASTICA 10MM- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 0,15	R\$ 150,00
75	1000	UNID	HASTE PARA TELHA 40CM- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
76	10	PÇ	GARRAFA TERMICA 5 L- MARCA: <b>OBBA</b>	R\$ 34,50	R\$ 345,00
77	30	UNID	LIMA CHATA P/ ENXADA 30,00UNID 16,88 0,00 506,4- MARCA: <b>NICHOLSON</b>	R\$ 16,88	R\$ 506,40

78	100	UNID	LIXA FERRO 80- MARCA: <b>CORTAG</b>	R\$ 2,49	R\$ 249,00
79	100	UNID	LIXA FERRO 100- MARCA: <b>CORTAG</b>	R\$ 2,49	R\$ 249,00
80	100	UNID	LIXA FERRO 220- MARCA: <b>CORTAG</b>	R\$ 2,49	R\$ 249,00
81	20	UNID	LIXEIRA ACO INOX COM PEDAL 5L- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 82,06	R\$ 1.641,20
82	1000	M <sup>2</sup>	LONA PRETA 6 X 1M- MARCA: <b>LONAX</b>	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
83	50	PR	LUVA DE RASPA COURO LONGA- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 17,16	R\$ 858,00
84	50	PR	LUVA LATEX M- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 6,75	R\$ 337,50
85	50	PR	LUVA LATEX G- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 6,75	R\$ 337,50
86	50	PR	LUVA LATEX XG- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 7,07	R\$ 353,50
87	50	PR	LUVA MALHA PIGMENTADA BORRACHA- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 5,55	R\$ 277,50
88	50	PR	LUVA BORRACHA VULCANIZADA 9- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 12,94	R\$ 647,00
89	50	PR	LUVA VAQUETA PURA- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 21,45	R\$ 1.072,50
90	50	UNID	MADEIRITE 10 MM 120 X 210M- MARCA: <b>DISTRIFORTE</b>	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
91	500	MT	MANGUEIRA P/ JARDIN VERDE- MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
92	10	UNID	MARTELO UNHA 27 MM CABO MADEIRA- MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 30,26	R\$ 302,60
93	100	UNID	MASCARA COM FILTRO- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$	R\$ 750,00

				7,50	
94	10	UNID	MECANISMO UNIVERSAL DUPLO- MARCA: <b>INCEPA</b>	R\$ 195,62	R\$ 1.956,20
95	20	UNID	MICTORIO BRANCO- MARCA: <b>INCEPA</b>	R\$ 266,64	R\$ 5.332,80
96	20	UNID	REGISTRO AUTOMATICO P/ MICTORIO CROMADO- MARCA: <b>BLUKIT</b>	R\$ 95,52	R\$ 1.910,40
97	20	UNID	OCULOS MALTES INCOLOR- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 8,13	R\$ 162,60
98	30	UNID	OCULOS MALTES FUME- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 9,70	R\$ 291,00
99	10	UNID	PA DE BICO C/CABO 120CM- MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 34,69	R\$ 346,90
100	500	UNID	PARAFUSO MADEIRA 4,0 X 25 MM- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 0,15	R\$ 75,00
101	500	UNID	PARAFUSO MADEIRA 5,0X50- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 0,22	R\$ 110,00
102	300	UNID	PARAFUSO MADEIRA 6,0 X 75 MM- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 0,30	R\$ 90,00
103	500	UNID	PARAFUSO TELHA COMPLETO- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 0,98	R\$ 490,00
104	50	UNID	PLUGUE 2 PINOS FEMEA- MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 4,00	R\$ 200,00
105	50	UNID	PLUGUE 2 PINOS MACHO- MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 4,00	R\$ 200,00
106	100	MT	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM- MARCA: <b>PREMIUM</b>	R\$ 2,74	R\$ 274,00
107	20	UNID	PAPELEIRA C/TAMPA INOX- MARCA: <b>AGUIA</b>	R\$ 23,47	R\$ 469,40
108	20	UNID	PORTA PAPEL TOALHA- MARCA: <b>AGUIA</b>	R\$ 42,01	R\$ 840,20

109	10	UNID	PORTA SABONETE LIQUIDO- MARCA: <b>AGUIA</b>	R\$ 38,00	R\$ 380,00
110	50	KG	PREGO GERDAU 12 X 12- MARCA: <b>GERDAU</b>	R\$ 14,25	R\$ 712,50
111	200	KG	PREGO GERDAU 17X27- MARCA: <b>GERDAU</b>	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
112	50	KG	PREGO GERDAU 19 X 39- MARCA: <b>GERDAU</b>	R\$ 10,78	R\$ 539,00
113	30	UNID	RALO 100 X 50 X 40 BRANCO- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 9,29	R\$ 278,70
114	30	UNID	REGISTRO ESFERA SOLDABEL 25MM- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 8,88	R\$ 266,40
115	40	UNID	REGISTRO PRESSAO 25 MM- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 22,47	R\$ 898,80
116	50	UNID	REPARO REGISTRO 25MM- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 19,65	R\$ 982,50
117	50	KG	REJUNTE PRETO- MARCA: <b>VOTORAN</b>	R\$ 3,00	R\$ 150,00
118	50	KG	REJUNTE MARROM- MARCA: <b>VOTORAN</b>	R\$ 3,00	R\$ 150,00
119	30	UNID	REPARO BORRACHA P/ TORNEIRA- MARCA: <b>AGUIA</b>	R\$ 2,00	R\$ 60,00
120	20	PÇ	CONJ.REPARO P/ VALV.DESCARGA CD 15- MARCA: <b>CIPLA</b>	R\$ 36,40	R\$ 728,00
121	100	UNID	MASCARA DE FELTRO PFF1 COM VALVULA- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 4,14	R\$ 414,00
122	100	UNID	RIPA DE PINUS 5CM X 3M- MARCA: <b>J. MARTINZ</b>	R\$ 3,38	R\$ 338,00
123	100	UNID	RIPA DE PINUS 10CM X 3M- MARCA: <b>J. MARTINZ</b>	R\$ 6,66	R\$ 666,00
124	30	UNID	ROLETE PORTA PAPEL HIGIENICO- MARCA: <b>CIPLA</b>	R\$	R\$ 101,40

				3,38	
125	10	UNID	SABONETEIRA INOX 6530- MARCA: <b>AGUIA</b>	R\$ 23,50	R\$ 235,00
126	20	LT	SELADOR ACRILICO 18L- MARCA: <b>COLORBRAZ</b>	R\$ 88,80	R\$ 1.776,00
127	100	UNID	SERRINHA 24DTS 00- MARCA: <b>NICHOLSON</b>	R\$ 4,13	R\$ 413,00
128	10	UNID	SERROTE DE PODA 12'- MARCA: <b>TRAMONTINA</b>	R\$ 38,47	R\$ 384,70
129	30	UNID	SIFAO LONGO 1.5 MTS CORRUGADO- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 11,19	R\$ 335,70
130	30	UNID	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL 0,73 CM- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 7,76	R\$ 232,80
131	30	UNID	SILICONE BISNAGA 50G- MARCA: <b>ETANIZ</b>	R\$ 5,50	R\$ 165,00
132	50	UNID	SILICONE INCOLOR 250 GR- MARCA: <b>ETANIZ</b>	R\$ 15,25	R\$ 762,50
133	50	UNID	SOLVENTE 900ML- MARCA: <b>FARBEN</b>	R\$ 13,68	R\$ 684,00
134	50	UNID	TABUA DE PINUS 20CM X 3M- MARCA: <b>J. MARTINZ</b>	R\$ 12,62	R\$ 631,00
135	50	UNID	TABUA DE PINUS 25CM X 3M- MARCA: <b>J. MARTINZ</b>	R\$ 16,25	R\$ 812,50
136	50	UNID	TABUA DE PINUS 30CM X 3M- MARCA: <b>J. MARTINZ</b>	R\$ 19,73	R\$ 986,50
137	50	UNID	CAIBRO DE PINUS 5CM X 10CM X 3MT- MARCA: <b>J. MARTINZ</b>	R\$ 13,20	R\$ 660,00
138	200	MT	TELA ALAMBRADO 1,20 MT- MARCA: <b>MORLAM</b>	R\$ 18,68	R\$ 3.736,00
139	50	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 5MM- MARCA: <b>ETERNIT</b>	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00

140	50	UNID	TELHA ONDULADA ET 6MM 2,13X1,10M CRFS- MARCA: <b>ETERNIT</b>	R\$ 55,94	R\$ 2.797,00
141	150	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 4MM- MARCA: <b>ETERNIT</b>	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00
142	20000	UNID	TIJOLO 9X14X24 CM 6 FUIROS- MARCA: <b>STEIN</b>	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
143	200	GL	TINTA ACRILICO FOSCO ECONOMICO BCO 18L- MARCA: <b>COLORBRAZ</b>	R\$ 90,55	R\$ 18.110,00
144	80	GL	ESMALTE BRANCO 3,6 LT 330100- MARCA: <b>FARBEN</b>	R\$ 89,85	R\$ 7.188,00
145	30	LT	COLORBRAZ PREM. S/B BASE A LATA 18L- MARCA: <b>COLORBRAZ</b>	R\$ 289,45	R\$ 8.683,50
146	30	UNID	TINTA SPRAY BRANCO- MARCA: <b>ETANIZ</b>	R\$ 15,00	R\$ 450,00
147	30	UNID	TINTA SPRAY CROMADO- MARCA: <b>ETANIZ</b>	R\$ 23,00	R\$ 690,00
148	30	UNID	TINTA SPRAY DOURADO- MARCA: <b>ETANIZ</b>	R\$ 19,28	R\$ 578,40
149	30	UNID	TINTA SPRAY VERMELHO- MARCA: <b>ETANIZ</b>	R\$ 15,00	R\$ 450,00
150	1	LT	Tipo/equivalente COLORBRAZ PISOS Q. S/B VERMELHO- MARCA: <b>COLORBRAZ</b>	R\$ 259,45	R\$ 259,45
151	50	UNID	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D AGUA $\frac{3}{4}$ - MARCA: <b>CRONA</b>	R\$ 9,27	R\$ 463,50
152	20	UNID	TORNEIRA para LAVATORIO- MARCA: <b>HERK</b>	R\$ 11,00	R\$ 220,00
153	20	UNID	TORNEIRA LAVATORIO CROMADA JAPI $\frac{1}{4}$ - MARCA: <b>JAPI</b>	R\$ 46,45	R\$ 929,00
154	20	UNID	TORNEIRA LAVATORIO CROMADA JAPI- MARCA: <b>JAPI</b>	R\$ 59,43	R\$ 1.188,60
155	150	UNID	TORNEIRA PRETA JARDIN 1/2"- MARCA: <b>HERK</b>	R\$	R\$ 600,00

				4,00		
156	20	UNID	TRENA DE ACO 5M X 19MM- MARCA: <b>IRWIN</b>	R\$ 17,26	R\$	345,20
157	20	UNID	TUBO DESCIDA 1.60M CAIXA DESCARGA- MARCA: <b>CRONA</b>	R\$ 11,20	R\$	224,00
158	60	MT	TUBO ESGOTO 100MM- MARCA: <b>CRONA</b>	R\$ 7,97	R\$	478,20
159	60	MT	TUBO ESGOTO 150MM- MARCA: <b>CRONA</b>	R\$ 21,55	R\$	1.293,00
160	60	MT	TUBO ESGOTO 40MM- MARCA: <b>CRONA</b>	R\$ 3,30	R\$	198,00
161	60	MT	TUBO ESGOTO 50MM- MARCA: <b>CRONA</b>	R\$ 5,55	R\$	333,00
162	120	MT	TUBO SOLDAVEL 20MM- MARCA: <b>CRONA</b>	R\$ 2,07	R\$	248,40
163	360	MT	TUBO SOLDAVEL 25MM- MARCA: <b>CRONA</b>	R\$ 2,28	R\$	820,80
164	20	UNID	VALVULA AMERICANA INOX- MARCA: <b>GAAN</b>	R\$ 16,30	R\$	326,00
165	50	PÇ	VALVULA LAVATORIO S/LADRAO 7/8- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 5,00	R\$	250,00
166	20	UNID	VASO CONVENCIONAL BRANCO- MARCA: <b>INCEPA</b>	R\$ 130,00	R\$	2.600,00
167	20	PÇ	VASO SANITARIO PARA CAIXA tipo LOGASA BRANCO- MARCA: <b>INCEPA</b>	R\$ 82,00	R\$	1.640,00
168	20	UNID	CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL BCA- MARCA: <b>INCEPA</b>	R\$ 212,00	R\$	4.240,00
169	50	UNID	VASSOURA GARI MADEIRA C/ CABO- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 19,35	R\$	967,50
170	20	PÇ	VEDA CALHA CINZA- MARCA: <b>ETANIZ</b>	R\$ 16,52	R\$	330,40

171	30	L	Plastificante aditivo concentrado p/ argamassas e reboco, tipo Vedalit 1 litro- MARCA: <b>QUARTZOLIT</b>	R\$ 17,17	R\$	515,10
172	10	GL	Plastificante aditivo concentrado p/ argamassas e reboco, tipo Vedalit 1 litro- MARCA: <b>QUARTZOLIT</b>	R\$ 45,60	R\$	456,00
173	10	GL	Aditivo Impermeabilizante p/ concretos e argamassas de 3,6 KG, tipo Vedacit- MARCA: <b>QUARTZOLIT</b>	R\$ 37,33	R\$	373,30
174	200	UNID	TEE SOLDAVEL 25MM- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 0,82	R\$	164,00
175	300	UNID	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 0,65	R\$	195,00
176	200	UNID	LUVA SOLDAVEL 25MM- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 0,76	R\$	152,00
177	30	UNID	JOELHO ESGOTO 90° 100MM- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 4,70	R\$	141,00
178	30	UNID	LUVA ESGOTO 100MM- MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 5,00	R\$	150,00
179	30	UNID	CADEADO 25 MM LATÃO- MARCA: <b>STAN</b>	R\$ 12,20	R\$	366,00
180	20	UNID	CADEADO 30MM LATAO- MARCA: <b>STAN</b>	R\$ 13,50	R\$	270,00
181	100	UNID	DOBRADICA 3- MARCA: <b>MISTER</b>	R\$ 1,90	R\$	190,00
182	50	UNID	LAMPADA LED-PERA-BR6500K-240-9W-BIVOLT- MARCA: <b>AVANT</b>	R\$ 15,00	R\$	750,00
183	20	UNID	COLA PVA MULTIUSO - FR 1KG- MARCA: <b>QUARTZOLIT</b>	R\$ 22,20	R\$	444,00
184	30	UNID	ADESIVO PVC - 175G C/ PINCEL - MARCA: <b>KRONA</b>	R\$ 12,00	R\$	360,00
185	30	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 20GR- MARCA: <b>AMAZONAS</b>	R\$ 8,35	R\$	250,50
186	40	UNID	ROLO ANTI-GOTA ATLAS 23CM - MARCA: <b>ATLAS</b>	R\$	R\$	662,00



				16,55	
187	15	UNID	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 L - MARCA: <b>BAKOF</b>	R\$ 182,20	R\$ 2.733,00
188	10	UNID	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L - MARCA: <b>BAKOF</b>	R\$ 309,20	R\$ 3.092,00